

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 062.320.794 -00.

**CONTRATADA:** **LAILMA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 1.238.385 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 601.329.144-68, residente e domiciliada na Travessa José Alves, nº 126, Bairro Comissão, Jardim do Seridó RN.

**CONSIDERANDO**, o despacho de n.º 317/2023 do gabinete do prefeito, bem como Ofício n.º 631/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas da Equipe Multi na (Manutenção da Atenção Primária à Saúde) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que a interrupção da função executada pelo presente profissional contratado temporariamente pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e os Autos do Processo Judicial nº 08000627-50.2019.8.20.5117, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos da saúde do município.

**CONSIDERANDO**, que o Concurso público municipal se encontra em fase de homologação;

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **017/2021**, pactuado em **15 de março de 2021**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato n.º 017/2021, com final previsto para **16 de março de 2024**, podendo ser rescindido face o interesse público ou a convocação do candidato aprovado para a vaga perante o concurso público municipal.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**LAILMA CAVALCANTI GOMES**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**122720EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2023. Edição 3188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>